



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 346, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Resolução nº 340, de 27 de novembro de 2023, que institui a Política de Governança Arquivística, da Informação, dos Dados e do Conhecimento, no âmbito da Justiça Militar da União.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário, proferida na 1ª Sessão Administrativa Presencial, de 26 de fevereiro de 2024, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 04/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução nº 340, de 27 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

34.

.....

.....

.....

III - comunicar, tempestivamente, ao Comitê Executivo de Privacidade e Dados Orgânicos Abertos situações que comprometam a segurança da informação sob sua custódia;

IV - comunicar ao Comitê Executivo de Privacidade e Dados Orgânicos Abertos eventuais limitações ao cumprimento dos critérios definidos para a proteção de dados pessoais.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 04/03/2024, às 19:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3637917** e o código CRC **19D7852F**.

3637917v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília -
DF - <http://www.stm.jus.br/>